



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, relativas ao exercício financeiro de 2022.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º:- Fica aprovado o parecer expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às CONTAS da PREFEITURA MUNICIPAL de SANTANA DE PARNAÍBA, no Processo e-TC nº 00004322.989.22-9, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º:- Com efeito, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 3º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 11 de março de 2026.

**JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003500390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em 11/03/2026 14:49

Checksum: **7761500941AE9D4574483F74F3787C411B0F463B582C88CF98E6DED35A39E63F**

